

COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a **Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território** na sala três do Palácio de S. Bento, na presença dos Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1.a Parte

Audições no âmbito da aprovação do PDIRD-E 2020 e avaliação dos seus impactos estratégicos, a requerimento do GP PSD

09H30 - Audição conjunta (Skype)

Presidentes do Conselho de Administração/Direção das seguintes entidades:

- ERSE Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
- E-Redes Operador da Rede Nacional de Distribuição (RND)
- REN Operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (RNT)
- APREN Associação de Energias Renováveis
- Direção Geral de Energia e Geologia

11H30 - Audição do Secretário de Estado Adjunto e da Energia

2.ª Parte

Iniciativas Legislativas

Nova Apreciação - Aprovação do texto de substituição dos

PJL 723/XIV/2 (PAN) - Criação do regime jurídico de proteção do arvoredo urbano

<u>PJL 733/XIV/2 (PSD)</u> - Define os critérios de gestão do arvoredo urbano público e a obrigatoriedade da criação de regulamentos municipais.

PJL 734/XIV/2 (NINSC JKM) - Cria o regime de proteção e ampliação do arvoredo urbano

PJL 741/XIV/2 (BE) - Aprova o regime jurídico da proteção, conservação e fomento do arvoredo urbano

PJL 748/XIV/2 (PEV) - Instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano



- Presenças:

José Maria Cardoso (BE); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); André Pinotes Batista (PS); Hugo Pires (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Nuno Fazenda (PS); Raquel Ferreira (PS); Hugo Martins Carvalho (PSD); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Rui Cristina (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); Pedro Morais Soares (CDS/PP); Inês de Sousa Real (PAN); Mariana Silva (PEV);

- Suplentes:

Fernando Paulo Ferreira (PS); Emídio Guerreiro (PSD); Jorge Costa (BE); Nelson Silva (PAN);

- Faltas

Luís Graça (PS); Filipe Pacheco (PS); Joana Bento (PS); Joacine Katar Moreira (Ninsc).

Esta reunião foi integralmente gravada e os respetivos registos encontram-se disponíveis para consulta na ar@net em Serviços – DRAA – Canal Parlamento, em https://canal.parlamento.pt/?cid=5653&title=audicao-conjunta-sobre-a-aprovacao-do-pdird-e-2020-e-avaliacao-do-seu; https://canal.parlamento.pt/?cid=5654&title=audicao-do-secretario-de-estado-adjunto-e-da-energia e https://canal.parlamento.pt/?cid=5654&title=audicao-do-secretario-de-estado-adjunto-e-da-energia e https://canal.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210721_2_VC.mp3, pelo que o seu conteúdo se dá aqui por reproduzido, fazendo parte integrante desta ata.

1.a Parte

O Senhor **Presidente da Comissão, Deputado José Maria Cardoso**, abriu os trabalhos, saudando todos os participantes em sala e online. Foi de imediato dado inicio à audição conjunta no âmbito da aprovação do PDIRD-E 2020 e avaliação dos seus impactos estratégicos, a requerimento do GP PSD, começando por conceder a palavra, para apresentação do requerimento, ao Senhor **Deputado Emidio Guerreiro** (PSD).

Na ronda de intervenção das entidades convidadas, expôs primeiramente o Vogal do Conselho de Administração da **ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos**, Eng. <u>Pedro Verdelho</u>, acompanhado nesta audição pelo Eng. <u>Jorge Esteves</u>, Diretor de Infraestrutura e Redes.

Seguiram-se as exposições iniciais do Eng. <u>José Ferrari Careto</u>, Presidente do Conselho de Administração da **E-Redes - Distribuição de Eletricidade**, S.A.; Eng. <u>João Conceição</u>, Administrador Executivo (área operacional) da **REN - Redes Energéticas Nacionais**, **SGPS**, S.A., acompanhado pelo Diretor de Planeamento de Redes Eng. <u>Rui Marmota</u>; Eng^o <u>Pedro Amaral Jorge</u>, Presidente da Direção da APREN - Associação de Energias Renováveis; e, por último, o Diretor Geral da **Direção Geral de Energia e Geologia**, Eng. <u>João Correia Bernardo</u>.







ApresentaçãoREN_A 20200719_AudicaoP R_21-07-2021.pdf arlamento_PDIRD_env

Devolvida a palavra aos membros da Comissão, intervieram os Senhores **Deputados Nuno Fazenda** (PS), **Emidio Guerreiro** (PSD), **Jorge Costa** (BE) e **Duarte Alves** (PCP).

No período de resposta concedido às entidades convidadas, intervieram os Senhores Engenheiros <u>Pedro Verdelho</u> (ERSE); <u>José Ferrari Careto</u> (E-Redes); <u>João Conceição</u> (REN), <u>Pedro Amaral</u> <u>Jorge</u> (APREN) e <u>João Correia Bernardo</u> (DGEC).

Verificou-se ainda um pedido de esclarecimento apresentado pelo Senhor **Deputado Duarte Alves** (PCP), respondido pelo Senhor Eng. **José Ferrari Careto** (**E-Redes**), após o que o Senhor Presidente da Comissão deu por concluída a audição.

Após uma breve pausa, foi dada continuidade à sessão no âmbito da aprovação do PDIRD-E 2020 e avaliação dos seus impactos estratégicos, a requerimento do GP PSD, com a audição do Senhor **Secretário de Estado Adjunto e da Energia**, <u>João Galamba</u>.

Apresentou o requerimento o Senhor **Deputado Emidio Guerreiro** (PSD), após o que foi dada a palavra ao **Secretário de Estado Adjunto e da Energia**, <u>João Galamba</u>, para uma exposição inicial.

Na ronda de intervenções, usaram a palavra os Senhores **Deputados Nuno Fazenda** (PS), **Emidio Guerreiro** (PSD), **Jorge Costa** (BE), **Duarte Alves** (PCP) e **Nelson Silva** (PAN). O membro do Governo convidado usou o tempo colocado à sua disposição para responder aos temas suscitados, tendo a audição sido dada por concluída às 12H40.

2.ª Parte

No ponto sobre a **nova apreciação do texto de substituição** dos <u>PJL 723/XIV/2 (PAN)</u> - Criação do regime jurídico de proteção do arvoredo urbano; <u>PJL 733/XIV/2 (PSD)</u> - Define os critérios de gestão do arvoredo urbano público e a obrigatoriedade da criação de regulamentos municipais; <u>PJL 734/XIV/2 (NINSC JKM)</u> - Cria o regime de proteção e ampliação do arvoredo



urbano; PJL 741/XIV/2 (BE) - Aprova o regime jurídico da proteção, conservação e fomento do

arvoredo urbano; e PJL 748/XIV/2 (PEV) - Instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano

intervieram os Senhores Deputados Hugo Patricio Oliveira (PSD), Nuno Fazenda (PS),

Bebiana Cunha (PAN), Mariana Silva (PEV), Nelson Peralta (BE), Alma Rivera (PCP) e Bruno

Coimbra (PSD).

Foram submetidas a votação as seguintes propostas:

Proposta GP PSD para o n.º 2 do art.º 26.º

2 - Cabe ao ICNF e às forças policiais, nomeadamente ao Serviço de Proteção da Natureza e

do Ambiente (SEPNA) da GNR, a fiscalização dos atos de gestão do arvoredo urbano

efetuados pelos municípios, juntas de freguesia e demais organismos da administração direta

do Estado.

A favor PSD; BE; CDS; PAN; PEV

Contra PS; PCP

Abstenção

REJEITADA

Proposta do GP PS para o n.º2 do art.º 26.º

2 - Cabe à força policial territorialmente competente a fiscalização dos atos de gestão do

arvoredo urbano efetuados pelos municípios, juntas de freguesia e demais organismos da

administração direta do Estado.

A favor PS.

Contra PSD, BE, PCP, CDS, PEV

Abstenção

REJEITADA

Proposta dos serviços para o n.º 2 do art.º 26.º

2 - Cabe à Área Metropolitana ou à Comunidade Intermunicipal respetiva, e às forças policiais,

a fiscalização dos atos de gestão do arvoredo urbano efetuados pelos municípios, juntas de

freguesia e demais organismos da administração direta do Estado.

A favor PS; BE;

4



Contra PCP Abstenção PSD, PAN, PEV

APROVADA

O texto de substituição foi aprovado indiciariamente com os votos **a favor** PS; PSD; BE; PAN; PEV; **abstenção do** PCP. Os proponentes informaram que retiram as respetivas iniciativas em favor do texto de substituição.

Palácio de São Bento, 21 de julho de 2021

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)

IG/